

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0118/2015
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Aracati (Sede). 118/2015
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0028/2015

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789   14º andar   Aldeota   CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D5 ARACATI
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de outubro/2014 a março/2015, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <p>Turbidez (maior que 0,5 e menor ou igual a 1,0): os meses de out/14 a mar/15 apresentaram, respectivamente, 38,9%, 37,5%, 40,0%, 50,0%, 42,9% e 52,9% de resultados não conformes;</p> <p>Turbidez (menor ou igual a 0,5) : os meses de out/14 a mar/15 apresentaram, respectivamente, 66,7%, 75,0%, 65,0%, 68,8%, 57,1% e 88,2% de resultados não conformes;</p> <p>Cor: os meses de out/14 a mar/15 apresentaram, respectivamente, 5,6%, 6,3%, 15,0%, 31,3%, 35,7% e 47,1% de resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de outubro/2014 a março/2015, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <p>Cor: os meses de nov/14 a mar/15 apresentaram, respectivamente, 2,1%, 2,0%, 3,9%, 3,9% e 7,8% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto – GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 13/05/2015, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 para os parâmetros analisados pela CAGECE:</p> <p>Laudos da GECCOQ:</p> <p>- Turbidez: 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes;</p> <p>- Cor: 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados</p>

Constatações:	não conformes; - Ferro: 3 (três) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes; - Fluoreto: 2 (duas) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.  - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 17/06/2015	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____